

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA
OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que atendendo ao requerimento da **Caixa Econômica Federal - CEF**, inscrito no CPF/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **47726**, que após procedida a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, neles verifiquei constar, que a **Matrícula 33171 Ficha 001 do Livro "2"**, possui o seguinte teor: "**Dados do Imóvel: Lote de Terreno sob o nº 66 da Quadra "K" do Loteamento Palácio da Boa Vista, Perímetro Urbano, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE.** Medindo 7,00 metros de largura na frente e 7,00 metros de largura nos fundos, por 18,00 metros de comprimento do lado direito e 18,00 metros de comprimento do lado esquerdo, totalizando uma área de terreno de 129,00m². Confrontações: na frente, com Rua Projetada 02; do lado direito, com o lote 65; do lado esquerdo, com lote 66 e nos fundos, com lote 31. **Dados do Proprietário: Lira & Albuquerque Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.792.985/0001-59, NIRE (sede) 26.2.0187276-7, sociedade Empresaria Limitada, com sede na Rua Pedro Gomes de Paiva, nº 102, Matriz, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE. **Registro Anterior:** Escritura Pública de Arrolamento e Partilha, lavrada em 07/12/2010, às fls. 177/181 do livro 300 das notas do 1º Serviço Notarial e Registral José Borba da comarca de Vitória de Santo Antão-PE, devidamente registrada sob o apontamento R.09 da Matrícula 13268, Ficha 001 do Livro "02" em 10/12/2010, no Único Serviço Registral de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE. Vitória de Santo Antão, 21 de Novembro de 2016. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial, o subscrevo.

AV-1 - 33171 - "AVERBAÇÃO 'EX.-OFÍCIO' - ABERTURA DE MATRÍCULA" - Proceda-se a abertura desta matrícula nos termos do Art. 923, Inciso I e II do provimento 20/2009 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, tudo após o devido Processo de Loteamento instaurado através do Ato nº 01, expedido pela Secretaria de Planejamento e Orçamento da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário, José Barbosa da Silva Filho, port. 016/2009, em 18/03/2015, ato este, devidamente revalidado pela mesma secretaria em 16/06/2016 e registrado sob o apontamento R.13 da matrícula nº 13.268, Ficha 001 do Livro "2", em 09/03/2016. Tudo para atender ao Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 6.766 de 19/12/1979, bem como as exigências da Lei nº 6.015/73 e do Provimento 20/2009 do TJPE. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 21 de Novembro de 2016. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/SQNPM-3HNYH-QB586-EYE62>.



oficial, o subscrevo.

AV-2 - 33171 - "AVERBAÇÃO 'EX.-OFÍCIO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA" -
 Procedese a esta averbação, nos termos do art. 213, § 1º, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, com a nova redação dada pela Lei 10.931/2004, com a finalidade única e exclusiva de fazer constar que observando a planta do loteamento Palacio da Boa Vista, objeto da abertura desta matrícula, faço constar a descrição correta do lote acima descrito: Lote de Terreno sob o nº 66 da Quadra "K" do Loteamento Palácio da Boa Vista, Perímetro Urbano, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE. Medindo 7,00 metros de largura na frente e 7,00 metros de largura nos fundos, por 18,00 metros de comprimento do lado direito e 18,00 metros de comprimento do lado esquerdo, totalizando uma área de terreno de **126,00m²**. Confrontações: na frente, com Rua Projetada 02; do lado direito, com o lote 65; do lado esquerdo, com lote **67** e nos fundos, com lote 31, e não como equivocadamente constou na abertura desta matrícula. O Vitória de Santo Antão, 21 de outubro de 2022. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente o digitei. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em Exercício, o subscrevo.

AV-3 - 33171 - "INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL" - Prenotação nº 64.589, Livro 1-AF, em 15.05.2023. À vista do requerimento dirigido a este Serviço Imobiliário, procedo a presente averbação para constar que o imóvel a que alude à matrícula supra, encontra-se inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº **1.0007.364.03.0391.0001.3** e sequencial sob o nº **2000545.8**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal. Guia SICASE nº 0017930217. Emolumentos R\$ 75,45; TSNR R\$ 16,77; FERM R\$ 0,84; FUNSEG R\$ 1,68; FERC R\$8,38; ISS R\$4,19. Vitória de Santo Antão, 29 de junho de 2023. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala registradora em exercício, o subscrevo.

AV-4 - 33171 - "EDIFICAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEL"- Apontado sob o nº 64.589, Livro 1-AF, em 15.05.2023 - Procedese a esta averbação, nos termos da Certidão Narrativa para Efeito de Legalização de Imóvel Novo, juntamente com o Alvará nº 014, de Licença de Habite-se, expedidos pela Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão/PE, Portaria nº 1196/2021, autorizados pela Sra. Laila Albuquerque Duarte, em 03/05/2023. Apresentada ao titular deste Serviço Registral por **Josineide Maria da Silva**; tudo para fazer constar que no imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada e legalizada às expensas da proprietária, **IMÓVEL Nº197, SITUADO NA RUA PROJETADA 02, EDIFICADO NO LOTE DE Nº 66, QUADRA "K", LOTEAMENTO PALÁCIO BOA VISTA, BAIRRO ALTO JOSÉ LEAL - NESTA CIDADE**. Construído em terreno que mede **7,00** metros de largura na frente e nos fundos; por **18,00** metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de **126,00m²**, tendo sua inscrição imobiliária sob o nº **1.0007.364.03.0391.0001.3**, e sequencial sob o nº **2000545.8**.
CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL - Construído em concreto armado e alvenaria, coberta edificada em laje e com telhas em fibrocimento, forro em gesso, paredes próprias, piso cerâmico. **Pavimento térreo**

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
 Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
 Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com
 CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

(Único): Garagem, terraço, área gourmet, sala estar e jantar, circulação, 03 (três) quartos sendo 01 (uma) suíte, BWC social, cozinha, área de serviço, solo natural e reservatório inferior. Instalações elétricas e hidráulicas. Tendo uma área construída existente de **94,45m²**, para efeito de legalização de imóvel novo.

CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL - Na frente com **a Rua Projetada 02**; ao lado direito com o **Lote 65**; ao lado esquerdo com o **Lote 67**; e nos fundos com o **Lote 31**. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - (CND) emitida pela Receita Federal do Brasil, de acordo com o Provimento 016/2019, de 14/10/2019, do TJPE. O referido é verdade, dou fé. SICASE: 0017930217. EMOLUMENTOS: R\$ 96,03; TSNR: R\$ 14,09; FERM: R\$ 1,07; FUNSEG: R\$2,13; FERC: R\$ 10,67; ISS: R\$ 5,34. Vitória de Santo Antão, 29 de junho de 2023. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em Exercício, o subscrevo.

R-5 - 33171 - "VENDA E COMPRA" - Apontado sob o n° 64.950, Livro 1-AF, em 10.08.2023. **TRANSMITENTE: LIRA & ALBUQUERQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.792.985/0001-59, situada na Rua Pedro Gomes de Paiva, 102, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, e-mail: imobiliariaalbuquerque@hotmail.com, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPE, registrada sob NIRE n° 26.2.0187276-7, representada na conformidade de seu Contrato Social registrado na JUCEPE sob n° 26.2.0187276-7, em sessão de 04/07/2017, pelo sócio Jailton Barbosa de Albuquerque, brasileiro, nascido em 22/12/1955, administrador, filho de: Deoclécia Pedroso de Albuquerque e José Barbosa de Albuquerque, e-mail: jailtinhoalbuquerque9@hotmail.com, portador de CNH n° 01595137175, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 16/02/2016 e do CPF 180.662.754-04, casado no regime de comunhão parcial de bens datada em: 26/07/1990, residente e domiciliado na Rua Fábio Gomes da Silva, 16, Lagoa Redonda, Vitória de Santo Antão/PE, representado no ato por Jailton Barbosa de Albuquerque Filho, brasileiro, nascido em 19/02/1995, vendedor praticista representante comercial caixeiro viajante e assemelhados, filho de: Maricleide Domingos Lira Albuquerque e Jailton Barbosa de Albuquerque, e-mail: jailtinhoalbuquerque9@hotmail.com, portador de CNH n° 05817114755, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 23/03/2018 e do CPF 050.426.844-92, solteiro e não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua Fábio Gomes da Silva, 16, Lagoa Redonda, Vitória de Santo Antão/PE, conforme procuração Livro 217-P, fls 158/159, lavrada no 1° Serviço Registral de Vitória de Santo Antão-PE, emitida em 19/01/2022. **ADQUIRENTE: JOSÉ WIDSON SOARES ALEXANDRE**, brasileiro, nascido em 06/03/1981, advogado, filho de:

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/SQNPM-3HNYH-QB586-EYE62>.

Raimunda Soares dos Santos e Severino José Alexandre, e-mail: widson_adv@hotmail.com, portador de Carteira Funcional nº 38165, expedida por Ordem dos Advogados do Brasil/PE em 04/07/2015 e do **CPF 037.914.514-64, solteiro e não convivente em união estável**, residente e domiciliado na Rua Antônio Siqueira Campos, 104, Nossa Senhora das Graças em Gravatá/PE. **NATUREZA DO TÍTULO:** Compra e Venda. **TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2146216-0, em 21/07/2023, celebrado na Caixa Econômica Federal - CEF, agência 3536, Monte das Tabocas, Vitória de Santo Antão-PE. **Valor Declarado:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal desta cidade / Secretaria de Finanças /DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - **Valor da avaliação:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Valor total do tributo:** 3.630,67; pago na CAIXA, em 08/08/2023, conforme Certidão de Quitação de ITBI nº 008.281, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal - da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão-PE aos 09/08/2023; Código de Validação: IHGT42217, de Vitória de Santo Antão/PE. Feita consulta à CNIB, em nome da transmitente e do adquirente, em 14/09/2023, com RESULTADOS NEGATIVOS. Códigos Hashes: 6fa7.c1f1.1c38.0f1b.3d09.9d05.c03d.ae7a.ff36.d820; 54e3.604f.e995.b062.582b.f7a6.db89.cd1c.04b5.8b0d. Emitida a D.O.I, conforme IN/RF. SICASE: 0018571683. EMOLUMENTOS: R\$ 2.233,44; TSNR: R\$ 750,00; FERM: R\$ 24,82; FUNSEG: R\$ 49,63; FERC: R\$ 248,16; ISS: R\$ 124,08. Vitória de Santo Antão, 14 de setembro de 2023. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

R-6 - 33171 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o n.º 64.950, Livro 1-AF, em 10.08.2023 - Procedese a este registro em conformidade com o Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2146216-0, em 21/07/2023, celebrado na Caixa Econômica Federal - CEF, agência 3536, Monte das Tabocas, Vitória de Santo Antão-PE, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º, do art. 61, da Lei n.º 4.380/64, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, que deu origem ao **R-5** desta matrícula, o proprietário, **JOSÉ WIDSON SOARES ALEXANDRE**, supra qualificado, **alienou fiduciariamente**, nos termos da legislação vigente e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97; o imóvel a que alude a matrícula supra, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de credora fiduciária, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Elizânia Bezerra de Melo Nascimento, brasileira, casada, nascida em 06/04/1983, economiário, portadora da carteira de identidade 6138387, expedida por SDS/PE em 18/03/2013 e do CPF 009.527.664-50 conforme procuração às folhas 112 e 113, do Livro 3523-P, em 03 de maio de 2022, no 2º Tabelião de Notas e Protestos,

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

Brasília/DF, conforme substabelecimento às folhas 081 e 082, do Livro 3525-P, em 06 de maio de 2022, no 2º Tabelião de Notas e Protestos, Brasília/DF, conforme substabelecimento lavrado às folhas 092 a 096, do Livro N° 153-S, em 03 de junho de 2022, no 1º Ofício de Notas do Recife, Recife/PE e substabelecimento lavrado às folhas 169 à 171, do Livro N° 157-S, em 23 de dezembro de 2022, no 1º Ofício de Notas do Recife, Recife/PE, doravante denominada CAIXA; e, pelo que fica constituída em favor da credora, a propriedade fiduciária do referido imóvel, em garantia do **financiamento concedido**: R\$ 238.475,79 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos). **Recursos próprios**: R\$ 61.524,21. **Valor total da Dívida (Financiamento)**: R\$ 238.475,79 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos). **Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão**: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais). **PRAZO TOTAL**: 360 MESES. **MESES DE AMORTIZAÇÃO**: 360 MESES de prestações mensais. **TAXAS DE JUROS**: taxas de juros reduzida: Nominal (a.a) 9.4681%; Efetiva (a.a) 9.8900%; Nominal (a.m) 0.7861%; Efetiva (a.m) 0.7890%. Encargo mensal Inicial (Parcela) - com a taxa de juros reduzida: Prestação (a+j): R\$ 1.999,68; Prêmios de seguros MIP e DFI: R\$ 83,45; Tarifa de administração de contrato mensal - TA: R\$ 25,00; total: R\$ 2.018,13. Demais condições constantes do mencionado contrato e demais documentos que ficam arquivados eletronicamente junto a esta Serventia Registral. O referido é verdade, dou fé. SICASE: 0018571683. EMOLUMENTOS: R\$ 1.599,79; TSNR: R\$ 596,19; FERM: R\$ 17,78; FUNSEG: R\$ 35,55; FERC: R\$ 177,76; ISS: R\$ 88,88. Vitória de Santo Antão, 14 de setembro de 2023. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em Exercício, o subscrevo.

AV-7 - 33171 - "EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO" - Apontado sob o n.º 64.950, Livro 1-AF, em 10.08.2023 - Nos termos do artigo 7º, § 5º, da Medida Provisória n.º 2.223 de 4/9/2001, procedo a presente averbação para constar que foi emitida pela Credora supra qualificada, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral n.º 1.4444.2146216-0, série 0723, em Vitória de Santo Antão - PE, aos 21/07/2023, tendo como instituição custodiante a própria Instituição Credora - **Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, supra qualificada, nos termos do artigo 18, parágrafos 1º e 5º, da Lei n.º 10.931, de 02 de agosto de 2004. **Valor do Crédito**: R\$ 238.475,79 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), crédito garantido pela alienação fiduciária registrada sob o **R-6**. **Condição da Emissão**: Integral e Cartular. Fica uma via não

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/SQNPM-3HNYH-QB586-EYE62>.

negociável devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário. O referido é verdade, dou fé. SICASE: 0018634853. Emolumentos R\$ 0,00; TSNR R\$ 0,00; FERM R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Vitória de Santo Antão, 14 de setembro de 2023. 0073577.NNO08202301.00524. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

AV-8 - 33171 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o n.º 67.366, em 01/10/2024 - Nos termos do Ofício n.º 522694/2024-CESAV/BU, datado de 26/09/2024, impetrado através do Sistema Eletrônico de E-intimação, faço constar, que o credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei n.º 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-06** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo Digital n.º 0073577.UXE04202402.01414. EMOLUMENTOS: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; ISS: R\$ 4,39; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76. Sicase: 21037487. Vitória de Santo Antão, 01 de setembro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala do Registro em exercício, o subscrevo.

AV-9 - 33171 - "DECURSO DE PRAZO"- Apontado sob o n.º 67.366 em 01.10.2024, prorrogado nos moldes da legislação pertinente. Procedese à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-8 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei n.º 9.514/97 sem a purgação da mora perante a serventia. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Sele eletrônico de Fiscalização n.º 0073577.EWD09202401.01987. EMOLUMENTOS: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; ISS: R\$ 4,39; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76. SICASE: 0021037487. Vitória de Santo Antão, 27 de março de 2025. Eu, Ailma Chalegre de Lira Nova, a Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

AV-10 - 33171 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Apontado sob o n.º 67.366 em 01.10.2025 - Nos termos do requerimento outorgado por meio da credora fiduciária, notificação positiva e expedição de certidão de não purga, guia de ITBI e demais documentos apresentados, sem que houvesse purgação da mora, procedo a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97 em face do devedor fiduciante **JOSE WIDSON SOARES ALEXANDRE**, inscrito no CPF/ME n.º 037.914.514-64, supraqualificado, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/ME n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei n.º 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 359.285,24 em 12.02.2025, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, pago em 12.02.2025. Sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art.27 da Lei n.º 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia Sicase n.º 0021037487. Emolumentos: R\$ 1.356,47; FERC: R\$ 150,72; FUNSEG: R\$ 30,14; FERM: R\$ 15,07; ISS: R\$ 70,97; TSNR: R\$ 631,89; Total: R\$ 2.259,65. O presente ato só terá validade com o Selo: 0073577.HTT09202401.01989. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Vitória de Santo de Antão, 27 de março de 2025. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala Registradora em exercício, subscrevo.

CERTIFICO por fim que, nos termos do art. 19, § 11, da Lei 6.015/73, a presente é reprodução de todo conteúdo da matrícula supramencionada, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica. **Certifico** ainda que esta Serventia esteve sob interinidade diversa até o último dia 05/09/2022, com atos praticados pela então responsável até 09/09/2022, passando à responsabilidade desta Delegatária a partir do dia 05/09/2022, conforme ata de substituição de delegação emitida na citada data e Portaria de n.º 145/2022 - CGJ, publicada no DJE/PE em 06/09/2022, tendo como data de início de exercício 12/09/2022. Feita consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data. Código HASH: swow9nqfsh, RESULTADO: NEGATIVO. O referido é verdade; dou fé. EMOLUMENTOS R\$ 46,76, TSNR R\$ 9,35, FERM R\$ 0,47, FUNSEG R\$ 0,94, FERC R\$ 4,68, e ISS R\$ 2,34, somando um valor total de R\$ 59,86, de acordo com a Lei Estadual n.º 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato n.º 77/2003, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.01.2003. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto n.º 93.240, de 09.09.1986. CONSULTE A AUTENTICIDADE DO SELO 0073577.CRN09202401.02050 EM www.tjpe.jus.br/selodigital (provimento 01/2014 DJE 04/12/2014).

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO , 31/03/2025

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA
Oficial do Registro

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073577.CRN09202401.02050

Data: 31/03/2025 09:42:50

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SQNRM-3HNYH-QB586-EYE62

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Lydia Karina De Melo Pessoa Leite (CPF 864.881.204-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SQNRM-3HNYH-QB586-EYE62>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>